

OFÍCIO N° 18/2025

A: BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

REF.: INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (Amostras)

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 15/2025

Prezados,

Trata-se de análise do pedido de prorrogação de prazo protocolado por vossa senhoria em 17/12/2025, solicitando a extensão da data limite para entrega de amostras até o dia 22/12/2025, sob a alegação de dificuldades logísticas e de recebimento de matérias-primas.

A Administração, pautada nos princípios da Legalidade, Impessoalidade e Vinculação ao Instrumento Convocatório, **DECIDE**:

1. DO INDEFERIMENTO: O pedido é **INDEFERIDO**.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO: A decisão baseia-se nos seguintes pilares, já consolidados neste mesmo processo administrativo através do **Parecer Jurídico n° 11/2025** e do **Ofício n° 16/2025**:

- **Princípio da Isonomia:** Em fase anterior deste certame, idêntico pedido foi negado à licitante *Meta X Indústria e Comércio Ltda*, sob o entendimento de que prazos editalícios são objetivos. Conceder benefício à atual classificada que foi negado à anterior feriria mortalmente a igualdade entre os licitantes.
- **Risco Empresarial:** Conforme entendimento jurídico desta Casa, problemas com fornecedores de matéria-prima, logística ou transporte constituem "risco ordinário da atividade empresarial", não caracterizando fato superveniente ou força maior apta a justificar a alteração das regras do Edital.
- **Vinculação ao Edital:** O prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto no Item 8.12 é regra objetiva de conhecimento prévio de todos os interessados.

3. DA MANUTENÇÃO DO PRAZO: Permanece inalterada a data limite para entrega das amostras (Cadeira Fixa e Giratória) para o dia **18/12/2025 (Quinta-feira)**, no horário de expediente do órgão (até às 14h00min).

4. ADVERTÊNCIA: Alertamos que a não apresentação das amostras no prazo e local estipulados no Ofício n° 17/2025 resultará na **DESCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA** da proposta.

Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Cruz Alta, 18 de dezembro de 2025.

JOÃO CARLOS OLIVEIRA BAGGIO

Agente de Contratação / Pregoeiro Câmara Municipal de Vereadores de Cruz Alta

Av. Venâncio Aires 1611 – Fone (55) 3322 7819 – Cruz Alta|RS

<https://www.camaracruzalta.rs.gov.br>

@camaracruzalta  

“Doe Sangue. Doe órgãos. Salve uma Vida! Diga Não às Drogas. Quem faz Cruz Alta somos todos nós.”